



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.558/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	031	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	031	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária